EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO.

Leilão Eletrônico.

1º Leilão-Dia 17 de Novembro de 2026 – 14:30 horas.

2º Leilão-Dia 27 de Novembro de 2026 – 14:30 horas.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU. PROCESSO N° 5000737-61.2016.8.21.0109/RS

Execução Fiscal - **Autor:** MUNICÍPIO DE MARAU. **Réu:** PAULO DA VEIGA.

ANTÔNIO RICARDO S. DE LARA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela **EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARAU-RS**, faz saber a todos interessados e, principalmente, aos Réus/Devedores, que venderá pelo maior lance em 1º Leilão Público a ser realizado no **dia 17 de Novembro de 2026** às **14:30 horas**, eletronicamente através do site https://www.leiloeslaraforster.com.br, o seguinte bem:

IMÓVEL-Condomínio Horizontal "RESIDENCIAL NOVA SANTA LÚCIA", situado na Rua B esquina com a Rua Bortolo Sozo, n° 878, nesta cidade de Marau-RS, **RESIDÊNCIA 12**, em alvenaria, de frente para a rua B, é a sexta residência de quem olha da rua Bortolo Sozo, com área real privativa de **48 m2**, possuindo entrada independente pela rua B, distanciada 66,50 metros da esquina com a rua Bortolo Sozo, sem interligação alguma com as outras unidades, correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 273,8169 m2 e o coeficiente de proporcionalidade de 0,0714, composta por sala/cozinha, banho e três dormitórios, edificado no lote urbano número dois, da quadra S, do Loteamento Bairro Industrial, com área de 3.833,4360 m2, situado na rua Bortolo Sozo e a 121,20 metros da esquina mais próxima com a rua 8, sem quarteirão formado, confrontando: ao **NORTE**, na extensão de 83,70 metros, com terras de Luiz Riva; ao **SUL**, na extensão de 91,79 metros, com o lote n° 01; a **LESTE**, fundos, na extensão de 51,28 metros, com terras de Antônio Setti; e, a **OESTE**, na extensão de 36 metros, com a Rua Bortolo Sozo, conforme a **Matrícula n° 40.889, do Ofício de Registro de Imóveis, desta Comarca.**

AVALIAÇÃO: R$ 156.000,00. COMUNICAÇÃO: Caso não houver lanço igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a **2º Leilão** no **dia 27 de Novembro de 2026** às **14:30 horas**, pelo maior lanço, inadmitido preço vil. **LANCE MÍNIMO:** Em 1º Leilão o valor da avaliação e em 2º Leilão 50 % da avaliação. **FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: Preferencialmente à vista. **OBSERVAÇÃO:** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento a prazo. **TAXA DE LEILÃO:** Deverá ser pago à vista pelo arrematante no ato da arrematação. **DÍVIDAS E ÔNUS:** Os decorrentes do processo. **LANCES PELA INTERNET:** Os interessados deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro no endereço https://www.leiloeslaraforster.com.br, com antecedência mínima de 12(doze) horas do horário marcado para a realização do leilão, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentos necessários, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. A partir e somente da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, os interessados poderão dar lance. Concluir-se-á o leilão no dia e horário marcados para a realização do leilão. **Os LANCES ON-LINE, serão computados e concretizados no ato de sua**

captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assim, em face das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle do provedor, o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já ficam isentos de qualquer responsabilidade por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. Será considerado vencedor, aquele que tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões como, ARREMATADO. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24(vinte e quatro) horas depois do horário do término do leilão, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados. **PREFERÊNCIA(S) NA(S) ARREMATAÇÃO(ÕES):** Nos Leilões em que o Edital tenha previsão da oferta de mais de um lote vinculado ao mesmo processo, terá preferência o arrematante que tiver o interesse na arrematação de todos os lotes (arrematação de forma global), diante daquele que queira arrematar de forma individualizada, nos termos do artigo 893 do CPC. As despesas de arrematação (Taxa de Leilão) correm por conta do arrematante. Ocorrendo Adjudicação, suspensão ou acordo entre as partes deverão as mesmas serem pagas pelo devedor e/ou credor, conforme a legislação pertinente. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e principalmente, o(s) Réu(s), Credor(es) (hipotecários, fiduciários, etc), bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. **Informações** pelo site https://www.leiloeslaraforster.com.br e e-mail laraforsterleiloes@gmail.com